



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 360



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	8
Extrato	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**
ESTADO DE SÃO PAULO**DECRETO MUNICIPAL N.º 2.186, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre os membros e designação dos Postos de Comunicação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados o Coordenador, o Secretário Executivo, os Representantes da Administração Municipal e Voluntários da Sociedade Civil.

Artigo 2º - Os membros são:

I - Coordenadora: função designada pelo Sr. Prefeito Municipal – Sra. Ana Carolina da Mata Silva, celular (12) 99100-2825

II - Secretário Executivo: Luiz Philippe Pereira

III - Coordenador Operacional – José Donizetti Pereira

IV – Representantes da Administração Pública:

- a) Antônio Carlos da Gama
- b) Paulo Leonardo Carbone
- c) Plínio José da Rosa
- d) Ananias Eduardo da Silva
- e) Alex Rodrigues de Oliveira
- f) Ana Claudia Ramos de Oliveira
- g) Marcelo Nunes Ferreira



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Os Postos de Comunicação são:

- a) No bairro São Benedito;
- b) No bairro dos Souza;
- c) No Jardim Iracema;
- d) No Centro de Desenvolvimento Municipal (CDM);
- e) Na Garagem Municipal, telefone 3979-9031.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.182, de 07 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 17 de novembro de 2022.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.187, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal de Monteiro Lobato nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, bem como dispõe sobre a compensação das horas não trabalhadas, conforme especifica.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022:

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal será suspenso na forma estabelecida no Anexo Único deste decreto, mediante compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º Nos dias a que se refere o artigo 1º deste decreto, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Pública.

Art. 3º A compensação das horas não trabalhadas em decorrência da suspensão do expediente nos dias referidos no artigo 1º deste decreto deverá ocorrer até o dia 30 de abril de 2023.

Parágrafo único. A não compensação das horas não trabalhadas, até o dia estipulado no “caput” deste artigo, acarretará os descontos pertinentes.

Art. 4º Fica delegada competência aos titulares dos órgãos da Administração para baixar, mediante portaria, regras de compensação das horas não trabalhadas nos dias a que se refere o artigo 1º deste decreto, respeitadas as disposições ora estabelecidas e demais normas vigentes.

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.brwww.monteirolobato.sp.gov.br

Art. 5º Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos no Anexo Único deste decreto, a Secretaria Municipal de Administração poderá fixar, por portaria, regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos.

Art. 6º O disposto neste decreto não se aplica às unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Monteiro Lobato, 17 de novembro de 2022.
EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.brwww.monteirolobato.sp.gov.brPrefeitura de
MONTEIRO LOBATO**ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 2.187, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

FASE	DATA DO JOGO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DO JOGO	SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
1ª FASE	24 DE NOVEMBRO	Quinta-feira	16h	A partir das 14h
	28 DE NOVEMBRO	Segunda-feira	13h	A partir das 11h
	02 DE DEZEMBRO	Sexta-feira	16h	A partir das 14h

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: SILVIA CRISTINA VARELLA QUEIROZ 15120307833

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTISTICO E CULTURAL COM APRESENTAÇÕES E PERFORMANCES DOS PERSONAGENS DE MONTEIRO LOBATO, PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O 11º FESTIVAL DE LITERATURA INFANTIL DE MONTEIRO LOBATO.

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220159/2022

CONTRATO Nº 0270/2022

VALOR (R\$): R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: BRANCO EVENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL "OS FILHOS DA MÚSICA" COM LÉO MAIA E SIMONINHA PARA APRESENTAÇÃO NO 11º FESTIVAL DE LITERATURA INFANTIL DE MONTEIRO LOBATO.

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221054/2022

CONTRATO Nº 0265/2022

VALOR (R\$): R\$ 62.174,00 (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: CELSO HENRIQUE GONÇALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MUSICAL INFANTIL PARA APRESENTAÇÃO NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DURANTE O 11º FESTIVAL DE LITERATURA INFANTIL DE MONTEIRO LOBATO.

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221060/2022

CONTRATO Nº 0269/2022

VALOR (R\$): R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: FRANCISCO JOSE ZAMBIANCHI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO MÚSICO "KIKO ZAMBIANCHI" PARA APRESENTAÇÃO NO 11º FESTIVAL DE LITERATURA INFANTIL DE MONTEIRO LOBATO.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221101/2022

CONTRATO Nº 0264/2022

VALOR (R\$): R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: KELLEN CRISTINA DE SOUZA MAGALHÃES GIL 07411328693

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇA TEATRAL "CHAUPEZINHO VERMELHO" DURANTE O 11º FESTIVAL DE LITERATURA INFANTIL DE MONTEIRO LOBATO.

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220149/2022

CONTRATO Nº 0268/2022

VALOR (R\$): R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: ANA CLARA MACHADO TAKAMATSU 47018334870

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DURANTE O 11º FESTIVAL DE LITERATURA INFANTIL DE MONTEIRO LOBATO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - "MEMÓRIAS ARPILLERAS".

DISPENSA Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221058/2022

CONTRATO Nº 0266/2022

VALOR (R\$): R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL